



ORDEM DE EXECUÇÃO DE EMPENHO Nº 1/2026

1. Documento		2. Número/Ano		3. Data			
Ordem de Execução de Empenho		1/2026		28/04/2026			
4. Procedimento/Modalidade		5. Número/Ano do Edital		6. Número do Processo de Compra			
DISPENSA POR VALOR - NLLC		28/2026		007198			
7. Fornecedor							
Código/Nome: 321806 - MIMOS MIL LTDA				CPF/CNPJ: 25.256.698/0001-31			
Endereço: José Rodrigues Pereira, Nº 1156, BAIRRO ESTORIL - BELO HORIZONTE/MG				Telefone:			
8. Requisitante				OOE Complementar de reajuste retroativo			
0037 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA				Não			
9. Itens							
Sequencial	Item	Marca	Uni. Medida	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	
1	116745.1.58.075 - LAÇO EM CETIM, PARA CAMPANHA "MAIO AMARELO" (CONSCIENTIZAÇÃO PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO), COM ALFINETE, DIMENSÕES APROXIMADAS 7 X 3 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	MIMOS MIL	PCT	50,0000	68,0000	3.400,00	
Total da Ordem de Execução de Empenho:						3.400,00	
10. Local de Entrega							
GEDUC - AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900, BAIRRO BURITIS, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS.							
11. Prazo de Entrega (Em dias corridos)				12. Condições de Pagamento			
15				Conforme o Processo			
13. Enquadramento da Despesa e Nota de Empenho							
Empenho/Ano	U.O/U.E	Funcional Progamática	Natureza da Despesa	Desdobramento do Elemento	Fonte de Recursos	Código do Acompanhamento	Valor
202635020000355	3502/002900018	26.452.0060.2837.0001	339030	42	1752000	0000	3.400,00
14. Observações							
DADOS PARA FATURAMENTO: EMPRESA: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (FMU) ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 1212 Centro - Belo Horizonte - MG BAIRRO: Centro - Belo Horizonte - MG. CEP: 30130-908 CNPJ: 18.715.383/0001-40 INSC. ESTADUAL: Isento CONTATO DA ÁREA REQUISITANTE: NOME: Tatiane E-MAIL: tatianepereira@pbh.gov.br / gatti@pbh.gov FONE: (31) 3379-5611 CONSTAR NO CORPO DA N.F.: Processo de Compra nº: 007198 - Dispensa de Licitação nº: 028/26 - Nº do banco, da agência e da conta bancária para recebimento.							
15. Cláusulas de Condições de Contratação							
FRETE: Responsabilidade do fornecedor.							
16. Cláusulas de Garantia							
Não se aplica.							
17. Cláusulas Financeiras							
O Pagamento será realizado em até 7 (sete) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Nota Fiscal pela Gerência de Orçamento e Finanças - GEORF da BHTRANS. O pagamento somente será efetuado ao fornecedor/CNPJ relacionado no campo "Fornecedor" desta Ordem de Execução de Empenho.							



ORDEM DE EXECUÇÃO DE EMPENHO Nº 1/2026

18. Cláusulas de Penalidades

Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Ordem de Execução de Empenho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

Sílvio Cordeiro
Valadares Júnior -
BT001683

Assinado de forma digital por
Sílvio Cordeiro Valadares Júnior -
BT001683
Dados: 2026.04.28 16:47:52 -03'00'

Mariana
Ferreira da Silva
- BT001630

Assinado de forma digital
por Mariana Ferreira da
Silva - BT001630
Dados: 2026.04.28
17:15:19 -03'00'